



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação 2133 /2023

APROVADO  
Sala das Sessões, em 21/06/2023

Egrégio Plenário

Considerando que, é de grande importância realizar a manutenção de exemplares arbóreos com a finalidade de conservar e melhorar a qualidade ambiental urbana;

Considerando que, depois do adequado planejamento da arborização urbana, a poda é considerada um dos principais instrumentos usados entre as formas de manejo do exemplar de porte arbóreo para compatibilizar a estrutura do vegetal ao convívio humano urbano;

Considerando que, a poda na arborização urbana visa basicamente conferir à árvore uma forma adequada durante o seu desenvolvimento, eliminar ramos mortos, danificados, doentes ou praguejados; remover partes da árvore que colocam em risco a segurança das pessoas e retirar partes da árvore que interferem ou causam danos permanentes às edificações ou aos equipamentos urbanos;

Considerando que, a poda preventiva evita que a vegetação encoste nos fios de energia e é necessária para melhorar a visibilidade da rede elétrica e impedir acidentes e a interrupção total ou parcial de energia;

Considerando que, o Poder Executivo é responsável pela poda preventiva das árvores e pela sua conservação arbórea;

Considerando que, é fundamental que o Poder Executivo realize um mapeamento e estudo das árvores para que se crie um cronograma de poda preventiva no Município de Mogi das Cruzes, a fim de evitar os problemas frequentes com acidentes e interrupção de energia recorrentes na cidade;

Considerando que, é fundamental a realização de campanha para orientar os munícipes sobre a poda correta e preventiva em seus imóveis;

Considerando que, a Indicação de número 1764/2022 – Processo nº 16940/2022, solicitando providências no que diz respeito a estudos para a criação de um cronograma de poda preventiva, foi aprovada em Sessão Plenária no dia 31 de maio de 2022;

Considerando que, a realização de campanhas de orientação ao cidadão sobre o plantio de árvores adequados a cada localidade e região de forma que a mesma ao crescer não encoste na rede de energia ou não danifique calçadas por conta do crescimento



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

exagerado, se faz necessária, garantindo assim, segurança aos munícipes e o correto fornecimento de energia elétrica, é que:

**INDICO** na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no que diz respeito a estudos para a criação de um cronograma de poda preventiva, a fim de evitar os problemas frequentes com acidentes e interrupção de energia recorrentes na cidade, bem como, campanhas de orientação ao munícipe sobre o plantio de árvores adequados a cada localidade e região de forma que a mesma ao crescer não encoste na rede de energia ou não danifique calçadas por conta do crescimento exagerado, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 15 de junho de 2023

**MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos**

**VEREADOR - PSD**